

100 QUESTÕES INÉDITAS

ESTATUTO PMPE

CONCURSO PMPE 2026

BLOCO I: QUESTÕES 01 A 50

01. De acordo com o Art. 2º do Estatuto, a Polícia Militar de Pernambuco é uma instituição permanente, considerada força auxiliar e reserva de qual instituição?

- A) Da Força Aérea Brasileira.
- B) Da Marinha do Brasil.
- C) Do Exército Brasileiro.
- D) Da Polícia Federal.
- E) Da Secretaria de Defesa Social.

02. Nos termos do Art. 3º, § 1º, os policiais-militares na inatividade podem ser de dois tipos. São eles:

- A) Os de carreira e os temporários.
- B) Os da reserva remunerada e os reformados.
- C) Os agregados e os excedentes.
- D) Os convocados e os designados.
- E) Os licenciados e os demitidos.

03. Segundo o Art. 5º, § 2º, a carreira de Oficial da Polícia Militar é privativa de:

- A) Brasileiro nato ou naturalizado.
- B) Brasileiro nato, apenas.
- C) Brasileiro naturalizado, apenas.
- D) Cidadão com nível superior em Direito.
- E) Qualquer cidadão aprovado em concurso público.

04. Conforme o Art. 12, quais são as bases institucionais da Polícia Militar?

- A) A ética e o civismo.
- B) O comando e a subordinação.
- C) A hierarquia e a disciplina.
- D) A coragem e a honestidade.

E) O patriotismo e a lealdade.

05. Sobre a hierarquia policial-militar, o Estatuto define "Posto" como:

- A) O grau hierárquico da praça, conferido pelo Comandante-Geral.
- B) O cargo exercido por oficiais superiores.
- C) O grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Governador do Estado.
- D) A função de comando de unidade.
- E) A posição ocupada por Alunos-Oficiais.

06. São considerados "Praças Especiais", de acordo com o Art. 14, § 3º:

- A) Os Subtenentes e Sargentos.
- B) Os Cabos e Soldados.
- C) Os Aspirantes-a-Oficial PM e os Alunos-Oficiais PM.
- D) Os Oficiais do Quadro de Saúde.
- E) Os policiais-militares da reserva convocados.

07. A precedência entre policiais-militares da ativa do mesmo grau hierárquico é assegurada, via de regra, pela:

- A) Idade do militar.
- B) Ordem de classificação no concurso.
- C) Antiguidade no posto ou na graduação.
- D) Escolha do Comandante-Geral.
- E) Natureza da função exercida.

08. Segundo o Art. 16, os Alunos-Oficiais PM são hierarquicamente superiores aos:

- A) Aspirantes-a-Oficial PM.
- B) Subtenentes PM.
- C) Capitães PM.
- D) Oficiais Superiores.
- E) Coroneis PM.

09. O Art. 19 define "Cargo Policial-Militar" como aquele que só pode ser exercido por:

- A) Policiais civis ou militares.
- B) Policiais-militares da reserva remunerada.
- C) Policiais-militares em serviço ativo.
- D) Funcionários da Secretaria de Defesa Social.
- E) Oficiais e Praças reformados.

10. De acordo com o Art. 21, Parágrafo Único, consideram-se também vagos os cargos policiais-militares cujos ocupantes tenham sido considerados:

- A) Licenciados ou em férias.
- B) Afastados por núpcias.
- C) Desertores ou extraviados.
- D) Em gozo de licença especial.
- E) Designados para missão no exterior.

11. Constitui uma manifestação essencial do "Valor Policial-Militar" (Art. 26):

- A) O porte de arma em tempo integral.
- B) O sentimento de servir à comunidade.
- C) A busca por promoções rápidas.
- D) O exercício de atividades políticas.
- E) A filiação a sindicatos da categoria.

12. Em relação à ética policial-militar (Art. 27), é dever do militar abster-se de fazer uso do posto ou da graduação para:

- A) Comandar seus subordinados.
- B) Realizar prisões em flagrante.
- C) Obter facilidades pessoais ou encaminhar negócios particulares.
- D) Cumprir ordens de autoridades superiores.
- E) Zelar pelo preparo físico dos subordinados.

13. Ao policial-militar da ativa, ressalvadas exceções legais, é VEDADO (Art. 28):

- A) Gerir seus próprios bens.
- B) Ser acionista de empresa anônima.
- C) Comerciar ou tomar parte na administração de sociedade.
- D) Exercer a medicina, se for do Quadro de Saúde.
- E) Ter conta bancária em instituição privada.

14. O compromisso de honra, prestado após o ingresso na PMPE, deve ser realizado na presença de (Art. 32):

- A) Um juiz de direito.
- B) Tropa.
- C) Do Governador, exclusivamente.
- D) Apenas de familiares.
- E) Um tabelião.

15. Segundo o Art. 37, os Cabos e Soldados são, essencialmente:

- A) Elementos de comando.
- B) Elementos de execução.
- C) Elementos de administração de alto nível.
- D) Assessores jurídicos da corporação.
- E) Responsáveis pela gestão do fundo de proteção social.

16. Sobre a violação dos preceitos da ética, o Estatuto estabelece que ela é tanto mais grave quanto (Art. 40, § 1º):

- A) Menor for o tempo de serviço.
- B) Mais idoso for o militar.
- C) Mais elevado for o grau hierárquico de quem a cometer.
- D) Mais baixa for a escolaridade do infrator.
- E) Maior for o prejuízo financeiro causado.

17. O oficial presumivelmente incapaz de permanecer como PM da ativa será submetido a (Art. 47):

- A) Conselho de Disciplina.
- B) Conselho de Justificação.
- C) Inquérito Administrativo Comum.
- D) Sindicância de mérito.
- E) Processo Administrativo Disciplinar (PAD) civil.

18. As praças com estabilidade assegurada, presumivelmente incapazes de permanecerem na ativa, submetem-se ao (Art. 48):

- A) Conselho de Justificação.
- B) Tribunal de Justiça Militar.
- C) Conselho de Disciplina.
- D) Comitê de Ética Civil.
- E) Julgamento direto pelo Governador.

19. A estabilidade da praça na PMPE é assegurada quando ela atinge (Art. 49, IV, 'a'):

- A) 3 anos de efetivo serviço.
- B) 5 anos de efetivo serviço.
- C) 10 anos de efetivo serviço.
- D) 20 anos de efetivo serviço.
- E) 15 anos de efetivo serviço.

20. O direito de recorrer na esfera administrativa prescreverá em quantos dias para os casos gerais (Art. 50, § 1º, 'b')?

- A) 15 dias.
- B) 30 dias.
- C) 60 dias.
- D) 120 dias.

E) 180 dias.

21. Sobre a remuneração, o "Soldo" é definido como (Art. 54):

A) O valor variável pago por missões externas.

B) A parcela irredutível do vencimento.

C) O bônus pago no final do ano.

D) A gratificação por tempo de serviço.

E) O auxílio-transporte do militar.

22. O acesso na hierarquia policial-militar, mediante promoções, visa a obter um fluxo regular e equilibrado. A promoção por bravura é motivada por (Art. 59, § 3º):

A) Tempo de serviço ininterrupto.

B) Ato de coragem que ultrapasse os limites normais do dever.

C) Obtenção de diploma de nível superior.

D) Morte em serviço.

E) Estar no topo da lista de antiguidade.

23. As férias são afastamentos totais do serviço concedidos anualmente. De acordo com o Art. 61, § 3º, as férias podem ser interrompidas por:

A) Pedido do próprio militar para viajar.

B) Motivo de luto ou núpcias.

C) Extrema necessidade do serviço ou manutenção da ordem.

D) Realização de cursos voluntários.

E) Desejo do Comandante de Unidade sem justificativa.

24. Qual o período de afastamento total do serviço por motivo de núpcias (Art. 62, I)?

A) 3 dias.

B) 5 dias.

C) 8 dias.

D) 10 dias.

E) 15 dias.

25. A Licença Especial é concedida após cada decênio de serviço efetivo e tem a duração de (Art. 65, § 1º):

A) 3 meses.

B) 6 meses.

C) 1 ano.

D) 2 anos.

E) 45 dias.

26. Para requerer licença para tratar de interesse particular (LTIP), a praça deve ter, no mínimo (Art. 66):

A) 3 anos de serviço.

B) 5 anos de serviço.

C) 10 anos de serviço.

D) Estabilidade (que ocorre com 10 anos).

E) 15 anos de serviço.

27. Sobre o uso de uniformes, é PROIBIDO ao militar fardado (Art. 72, § 1º):

A) Exercer suas funções ostensivas.

B) Participar de manifestações de caráter político-partidário.

C) Comparecer a solenidades militares na inatividade.

D) Utilizá-lo em serviço de escolta.

E) Realizar patrulhamento em vias públicas.

28. O Sistema de Proteção Social dos Militares de Pernambuco (SPSMPE) é regido, entre outros, pelo princípio do (Art. 74-C):

A) Caráter não contributivo.

B) Caráter contributivo e de filiação obrigatória.

C) Filiação facultativa para inativos.

D) Pagamento de pensão inferior ao salário mínimo.

E) Ausência de paridade.

29. Qual a alíquota de contribuição para o SPSMPE prevista no Art. 74-E, § 3º?

A) 7,5%.

B) 9,5%.

C) 10,5%.

D) 11%.

E) 14%.

30. Na ordem de prioridade para a pensão militar, quem compõe a primeira ordem (Art. 74-N)?

A) A mãe e o pai.

B) O irmão órfão.

C) Cônjuge, companheiro, filhos ou enteados até 21 anos (ou 24 se universitários).

D) Apenas o cônjuge.

E) Qualquer dependente econômico declarado.

31. A situação em que o policial-militar da ativa permanece sem número na sua escala hierárquica denomina-se (Art. 75):

A) Excedente.

B) Agregação.

C) Reversão.

D) Reforma.

E) Licenciamento.

32. Um policial-militar é considerado "Ausente" quando deixa de comparecer à sua Organização por mais de (Art. 81):

- A) 12 horas.
- B) 24 horas consecutivas.
- C) 48 horas.
- D) 8 dias.
- E) 30 dias.

33. O militar que tiver paradeiro ignorado por mais de 8 dias no desempenho de serviço é considerado (Art. 83):

- A) Desertor.
- B) Desaparecido.
- C) Extraviado.
- D) Ausente.
- E) Excluído.

34. Se o militar permanecer desaparecido por mais de 30 dias, ele será oficialmente considerado (Art. 84):

- A) Desertor.
- B) Extraviado.
- C) Falecido.
- D) Reformado.
- E) Licenciado.

35. A passagem do policial-militar à situação de inatividade mediante reforma efetua-se (Art. 93):

- A) A pedido, exclusivamente.
- B) Somente após 35 anos de serviço.
- C) De ofício.
- D) Por vontade do Comandante-Geral.

E) Após processo administrativo comum.

36. A idade limite para a reforma compulsória do militar (conforme Art. 94, I) é de:

A) 60 anos.

B) 65 anos.

C) 70 anos.

D) 75 anos.

E) 80 anos.

37. O oficial perderá o posto e a patente se for declarado indigno do oficialato por decisão de qual órgão (Art. 107)?

A) Assembleia Legislativa.

B) Comandante-Geral da PM.

C) Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

D) Governador do Estado.

E) Conselho de Disciplina.

38. O desligamento do serviço ativo por falecimento ocorre (Art. 116):

A) 30 dias após o óbito.

B) A partir da data da ocorrência do óbito.

C) Somente após a certidão de inventário.

D) Quando o Governador assinar o ato.

E) Após 6 meses de desaparecimento.

39. Na contagem do tempo de serviço, o "Tempo de Efetivo Serviço" é computado (Art. 121):

A) Mês a mês.

B) Dia a dia.

C) Ano a ano.

D) Apenas nos dias de plantão.

E) Excluindo-se os domingos e feriados.

40. De acordo com o Art. 128, § 1º, é VEDADO o casamento, salvo casos excepcionais:

A) A qualquer oficial superior.

B) Aos Coronéis.

C) Ao Aluno-Oficial PM e demais praças durante a formação (se o requisito for ser solteiro).

D) Aos policiais da reserva.

E) Com cidadãos brasileiros natos.

41. São consideradas recompensas policiais-militares, EXCETO (Art. 130):

A) Prêmios de Honra ao Mérito.

B) Elogios e louvores.

C) Dispensa do serviço.

D) Promoção por antiguidade.

E) Condecorações.

42. O Comandante-Geral da PMPE tem honras e prerrogativas atribuídas a qual cargo civil (Art. 135)?

A) Deputado Estadual.

B) Desembargador.

C) Secretário de Estado.

D) Vice-Governador.

E) Prefeito da Capital.

43. A transferência para a reserva remunerada "Ex-officio" ocorre quando o oficial atingir a idade limite de (Art. 90, I, 'a'):

A) 60 anos.

B) 63 anos.

C) 67 anos.

D) 70 anos.

E) 75 anos.

44. A praça que ingressar na corporação a partir de 01/01/2022 poderá pleitear reserva a pedido com quantos anos de serviço (Art. 89)?

A) 30 anos.

B) 35 anos.

C) 25 anos.

D) 40 anos.

E) 20 anos.

45. No caso de deserção de oficial, a demissão processar-se-á após quanto tempo de agregação, se não houver captura (Art. 115, § 1º)?

A) 30 dias.

B) 6 meses.

C) 1 ano.

D) 2 anos.

E) 8 dias.

46. O auxílio-invalidez é concedido ao militar que, em serviço ativo, tenha sido reformado por (Art. 53):

A) Atingir a idade limite.

B) Incapacidade definitiva e considerado inválido.

C) Pedido próprio após 30 anos.

D) Exercício de mandato eletivo.

E) Ter sido julgado incapaz temporariamente.

47. Sobre a ética, ser justo e imparcial no julgamento dos atos dos subordinados é um preceito de (Art. 27, V):

A) Direito processual militar.

B) Ética policial-militar.

C) Hierarquia, apenas.

D) Recompensa.

E) Valor militar.

48. O oficial da reserva poderá ser convocado para o serviço ativo para (Art. 92):

A) Comandar batalhões operacionais.

B) Realizar policiamento ostensivo comum.

C) Compor Conselho de Justificação ou ser encarregado de IPM.

D) Substituir o Comandante-Geral.

E) Participar de cursos de formação como aluno.

49. A reversão é o ato pelo qual o militar agregado (Art. 78):

A) Passa para a reserva.

B) É reformado por invalidez.

C) Retorna ao respectivo quadro.

D) É expulso da corporação.

E) Inicia o curso de oficiais.

50. Segundo o Art. 7º, as expressões "em serviço ativo" e "em atividade" são consideradas:

A) Distintas e aplicáveis a situações diferentes.

B) Equivalentes.

C) Aplicáveis apenas a oficiais.

D) Aplicáveis apenas a praças.

E) Termos obsoletos não mais utilizados.

BLOCO II (QUESTÕES 51 A 100)

51. De acordo com o Art. 12, § 2º, a disciplina é definida como:

- A) A vontade inabalável de cumprir o dever policial.
- B) A rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições que fundamentam o organismo policial-militar.
- C) O espírito de corpo e orgulho pela organização.
- D) A subordinação que afeta a dignidade pessoal do militar.
- E) O exercício exclusivo de atividades de policiamento ostensivo.

52. Conforme o Art. 14, § 5º, sempre que o policial-militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo:

- A) Omitindo sua condição atual por segurança.
- B) Mencionando essa situação de inatividade.
- C) Apenas se autorizado pelo Comandante-Geral.
- D) Somente em documentos oficiais da União.
- E) Identificando-se apenas como "servidor público".

53. A precedência entre os policiais-militares de carreira na ativa e os da reserva remunerada que estiverem convocados é definida pelo (Art. 15, § 4º):

- A) Tempo de efetivo serviço no posto ou graduação.
- B) Idade cronológica, sendo o mais velho o mais antigo.
- C) Data de nascimento, independente do posto.
- D) Critério exclusivo do Governador do Estado.
- E) Ordem de classificação no curso de formação inicial.

54. Segundo o Art. 21, o cargo policial-militar é considerado vago a partir de sua criação até que:

- A) O Governador publique o edital de concurso.
- B) Um policial-militar tome posse.
- C) O militar complete o curso de formação.

D) Seja publicado o Plano de Cargos e Carreiras.

E) Termine o estágio probatório do titular.

55. O sentimento do dever, o pundonor policial-militar e o decoro da classe impõem conduta moral e profissional irrepreensíveis. Entre os preceitos da ética, destaca-se (Art. 27):

A) Tratar subordinados com rigor excessivo.

B) Acatar as autoridades civis.

C) Praticar o comércio em horário de folga.

D) Discutir política pela imprensa sem autorização.

E) Usar o posto para obter facilidades de qualquer natureza.

56. Ao policial-militar da reserva remunerada, quando convocado, é proibido tratar (Art. 28, § 1º):

A) De interesses da própria corporação.

B) De interesses de organizações ou empresas privadas de qualquer natureza.

C) De assuntos técnicos de natureza policial.

D) Da própria remuneração junto à FUNAPE.

E) De escalas de serviço de seus subordinados.

57. O dever policial-militar compreende, essencialmente, a obrigação de tratar o subordinado (Art. 30, VI):

A) Com severidade e distanciamento.

B) Dignamente e com urbanidade.

C) Apenas através de ordens escritas.

D) Como um civil comum, sem hierarquia.

E) Com prioridade sobre os símbolos nacionais.

58. O comando é a soma de autoridade, deveres e responsabilidades. Ele é vinculado ao grau hierárquico e constitui uma prerrogativa (Art. 33):

A) Pessoal e intransferível.

- B) Impessoal.
- C) Temporária para todos os postos.
- D) Exclusiva do Comandante-Geral.
- E) Facultativa para oficiais superiores.

59. No exercício das atividades e no comando de subordinados, os subtenentes e sargentos devem impor-se pela (Art. 36, Parágrafo Único):

- A) Força física e intimidação.
- B) Lealdade, exemplo e capacidade profissional e técnica.
- C) Amizade pessoal com os oficiais.
- D) Antiguidade de nascimento.
- E) Flexibilidade no cumprimento das ordens.

60. No concurso de crime militar e de transgressão disciplinar, aplica-se (Art. 40, § 2º):

- A) Somente a pena relativa à transgressão.
- B) Somente a pena relativa ao crime.
- C) Ambas as penas de forma cumulativa.
- D) Nenhuma pena, aguardando julgamento civil.
- E) A critério do conselho de disciplina.

61. O imediato afastamento do cargo ou o impedimento do exercício da função pode ser determinado pelo (Art. 42, § 1º):

- A) Prefeito da cidade onde o militar serve.
- B) Comandante-Geral da Polícia Militar.
- C) Tribunal de Contas do Estado.
- D) Juiz de Direito da comarca.
- E) Deputado Estadual em comissão.

62. As penas disciplinares de detenção ou prisão não podem ultrapassar (Art. 46, § 1º):

- A) 10 dias.
- B) 15 dias.
- C) 30 dias.
- D) 60 dias.
- E) 90 dias.

63. Compete ao Tribunal de Justiça de Pernambuco julgar os processos oriundos dos (Art. 47, § 2º):

- A) Conselhos de Disciplina.
- B) Conselhos de Justificação.
- C) Inquéritos sanitários de origem.
- D) Sindicâncias disciplinares de praças.
- E) Requerimentos de licença especial.

64. O porte de arma é um direito do oficial, inclusive na inatividade, EXCETO se (Art. 49, I, 'I'):

- A) Tiver menos de 30 anos de serviço.
- B) Estiver na inatividade por alienação mental.
- C) Estiver em gozo de licença especial.
- D) Não for brasileiro nato.
- E) Atuar como professor na inatividade.

65. O oficial que contar mais de 30 anos de serviço, ao passar para a inatividade, terá proventos calculados sobre o soldo do posto imediato, desde que (Art. 49, Parágrafo Único, 'a'):

- A) Seja autorizado pelo Comandante do Exército.
- B) Exista na Polícia Militar posto superior ao seu, mesmo de outro Quadro.
- C) Tenha exercido apenas funções de comando.

D) Não possua punições disciplinares.

E) Seja brasileiro naturalizado.

66. Segundo o Estatuto, é proibido acumular (Art. 56):

A) Remuneração de inatividade.

B) Salário-família.

C) Auxílio-invalidez.

D) Reajuste anual de soldo.

E) Exercício de magistério na reserva.

67. A promoção "post mortem" visa expressar o reconhecimento ao militar falecido em consequência de (Art. 59, § 4º):

A) Doença comum após a aposentadoria.

B) Ferimento decorrente de luta contra malfeitores ou ações de preservação da ordem pública.

C) Acidente doméstico em período de férias.

D) Causas naturais durante o sono.

E) Pedido de sua família por mérito intelectual.

68. A indicação de militares para a quota compulsória deve apreciar inicialmente os requerimentos de oficiais da ativa que contem mais de (Art. 60, § 6º, I):

A) 10 anos de serviço.

B) 20 anos de serviço.

C) 25 anos de serviço.

D) 30 anos de serviço.

E) 35 anos de serviço.

69. O período de afastamento total do serviço por motivo de luto é de 8 dias, considerando-se o falecimento de, EXCETO (Art. 62, § 2º):

A) Cônjuge ou companheiro.

B) Pais ou filhos.

- C) Irmãos.
- D) Sogros.
- E) Primos de segundo grau.

70. A Licença Especial tem duração de 6 meses e pode ser parcelada em períodos de (Art. 65, § 1º):

- A) 15 dias cada.
- B) 1 ou 2 meses.
- C) 2 ou 3 meses por ano civil.
- D) Apenas um mês por vez.
- E) Nunca pode ser parcelada.

71. A interrupção da licença especial ou LTIP poderá ocorrer em caso de (Art. 67, § 1º):

- A) Promoção por antiguidade.
- B) Mobilização e estado de guerra.
- C) Pedido de subordinado.
- D) Conclusão de curso superior.
- E) Mudança de endereço do militar.

72. É prerrogativa do policial-militar o julgamento em foro especial nos crimes (Art. 68, Parágrafo Único, 'd'):

- A) Comuns, como furto em via pública.
- B) Militares.
- C) Eleitorais.
- D) De trânsito fora do serviço.
- E) Federais de qualquer natureza.

73. Somente em caso de flagrante delito, o policial-militar poderá ser preso por (Art. 69):

- A) Outro militar de menor hierarquia.

- B) Autoridade policial.
- C) Qualquer cidadão, sem necessidade de aviso.
- D) Ordem verbal de um político.
- E) Agentes de trânsito municipais.

74. Os uniformes da Polícia Militar são privativos dos militares e representam (Art. 71):

- A) Um traje social de gala.
- B) O símbolo da autoridade policial-militar com as prerrogativas que lhe são inerentes.
- C) Uma vestimenta de uso facultativo em serviço.
- D) O patrimônio pessoal do militar.
- E) Um disfarce para operações secretas.

75. O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSMPE) será gerido pela FUNAPE quanto à (Art. 74-A, § 1º, I):

- A) Gestão do sistema de saúde (SISMEPE).
- B) Concessão, manutenção, gestão orçamentária e financeira dos benefícios de inatividade e pensões.
- C) Assistência social da corporação.
- D) Escala de plantão dos militares da ativa.
- E) Formação de novos soldados.

76. Um dos princípios norteadores do SPSMPE é a integralidade, que garante ao militar inativo (Art. 74-C, VI):

- A) O direito de não pagar contribuição previdenciária.
- B) Perceber a remuneração do posto ou graduação que ocupava na ativa.
- C) Receber o dobro do soldo da ativa.
- D) Promoção automática a cada 2 anos na reserva.
- E) Isenção de impostos federais.

77. O benefício da pensão militar será igual ao valor da remuneração paga ao militar

e será (Art. 74-G):

- A) Redutível em caso de crise fiscal.
- B) Irredutível.
- C) Limitado a 50% do soldo da ativa.
- D) Pago apenas por 5 anos.
- E) Dobrado se o militar falecer com 100 anos.

78. A pensão militar é devida a contar do dia seguinte ao óbito, desde que requerida até (Art. 74-H, I):

- A) 15 dias depois.
- B) 30 dias depois.
- C) 60 dias depois.
- D) 90 dias depois.
- E) 120 dias depois.

79. Perderá o direito à pensão militar o beneficiário que (Art. 74-V, IV):

- A) Casar-se novamente.
- B) Tenha sido condenado por crime doloso que resulte na morte do militar ou do pensionista instituidor.
- C) Mudar de estado ou país.
- D) Completar 18 anos, se for filho universitário.
- E) Ingressar em um emprego público.

80. O militar que se candidata a cargo eletivo e conta com menos de 5 anos de serviço será (Art. 51, Parágrafo Único, 'a'):

- A) Agregado.
- B) Excluído do serviço ativo mediante demissão ou licenciamento "ex-officio".
- C) Transferido para a reserva remunerada.
- D) Colocado em licença especial.

E) Mantido no serviço ativo normalmente.

81. A agregação de policial-militar que for julgado incapaz temporariamente ocorre após (Art. 75, § 1º, c, I):

A) 6 meses de tratamento.

B) Um ano contínuo de tratamento.

C) 2 anos de afastamento.

D) 30 dias de baixa hospitalar.

E) Imediatamente após o acidente.

82. O policial-militar agregado fica sujeito às obrigações (Art. 75, § 7º):

A) Apenas civis.

B) Disciplinares concernentes às suas relações com outros policiais-militares e autoridades civis.

C) Apenas tributárias.

D) De comparecer diariamente ao quartel.

E) De não votar em eleições.

83. Os militares agregados apenas poderão concorrer às promoções pelo princípio de (Art. 76, § 1º):

A) Merecimento.

B) Antiguidade.

C) Bravura.

D) Escolha do Governador.

E) Pós-morte.

84. A reversão é o ato pelo qual o militar agregado (Art. 78):

A) Passa para a reserva.

B) Retorna ao respectivo quadro tão logo cesse o motivo da agregação.

C) Reformado retorna ao serviço administrativo.

D) Licenciado retorna ao serviço após punição.

E) Desertor se apresenta e é preso.

85. O policial-militar promovido por bravura sem haver vaga passa à situação de (Art. 80, I):

A) Agregado.

B) Excedente.

C) Desertor.

D) Reformado.

E) Licenciado.

86. A deserção do policial-militar acarreta (Art. 115):

A) Apenas uma advertência verbal.

B) Uma interrupção do serviço com demissão "ex-officio" (oficial) ou exclusão (praça).

C) Promoção automática para compensar o risco.

D) Direito à licença especial imediata.

E) Transferência de unidade.

87. O reaparecimento de militar extraviado ou desaparecido, já desligado do serviço ativo, resulta em sua (Art. 118):

A) Reforma imediata.

B) Reinclusão e nova agregação.

C) Promoção por antiguidade.

D) Perda definitiva de todos os direitos.

E) Prisão perpétua.

88. O militar masculino que ingressou até 31/12/2021 e não completou o tempo deve cumprir quantos anos de serviço para passar à reserva conforme a regra geral (Art. 89-A, I)?

A) 25 anos.

B) 30 anos.

- C) 35 anos.
- D) 28 anos.
- E) 33 anos.

89. A "Promoção Requerida" é assegurada ao militar que possuir o tempo de serviço exigido e que tenha ingressado até (Art. 89-C):

- A) 31 de dezembro de 2015.
- B) 31 de dezembro de 2021.
- C) 16 de outubro de 1974.
- D) 1º de janeiro de 2022.
- E) 23 de dezembro de 2015.

90. Uma vez publicada, a "Promoção Requerida" é considerada (Art. 89-E):

- A) Revogável a qualquer tempo pelo militar.
- B) Irrevogável por ato de vontade do militar promovido.
- C) Nula se não houver vaga disponível.
- D) Válida apenas por dois anos.
- E) Dependente de aprovação da Assembleia Legislativa.

91. A transferência "ex-officio" para a reserva remunerada ocorre se o militar atingir as seguintes idades limites (Art. 90, I):

- A) 67 anos para oficiais e 63 anos para praças.
- B) 60 anos para todos.
- C) 70 anos para oficiais.
- D) 55 anos para praças.
- E) 65 anos para todos.

92. O militar será transferido para a reserva se for empossado em cargo público permanente estranho à carreira cujas funções sejam de (Art. 90, VI):

- A) Médico.

- B) Engenheiro.
- C) Magistério.
- D) Segurança Privada.
- E) Motorista.

93. O militar reformado por incapacidade definitiva que for julgado APTO em inspeção de saúde deverá (Art. 100):

- A) Permanecer reformado obrigatoriamente.
- B) Retornar ao serviço ativo na condição de apto para a atividade-fim ou readaptado.
- C) Ser demitido imediatamente.
- D) Perder o soldo retroativo.
- E) Iniciar novo concurso público.

94. A demissão "ex-officio" do oficial ocorre se ele (Art. 105):

- A) Casar-se com estrangeira.
- B) For empossado em cargo público permanente estranho à carreira (não magistério).
- C) Tirar férias no exterior.
- D) Recusar uma condecoração.
- E) Pedir licença para tratamento de saúde.

95. O licenciamento a pedido poderá ser concedido à praça que conte, no mínimo (Art. 109, § 1º):

- A) Um ano de serviço.
- B) Metade do tempo de serviço a que se obrigou.
- C) 10 anos de serviço.
- D) Estabilidade assegurada.
- E) 20 anos de serviço.

96. A exclusão da praça a bem da disciplina acarreta (Art. 114):

- A) Recebimento de indenização por tempo de serviço.
- B) Perda do seu grau hierárquico.
- C) Promoção automática para a reserva.
- D) Direito de usar o uniforme em casa.
- E) Recebimento de soldo proporcional.

97. Em caso de naufrágio ou catástrofe oficialmente reconhecidos, o extravio ou desaparecimento será considerado (Art. 117, § 2º):

- A) Deserção.
- B) Falecimento.
- C) Abandono de posto.
- D) Licença médica de ofício.
- E) Férias antecipadas.

98. O tempo de serviço público federal, estadual ou municipal prestado ANTES da inclusão na PMPE é computado (Art. 122, I):

- A) Apenas para fins de promoção por merecimento.
- B) Quando da passagem à situação de inatividade.
- C) Nunca é computado.
- D) Apenas se for serviço militar.
- E) Somente para oficiais médicos.

99. O tempo relativo a férias não gozadas é computado (Art. 122, IV):

- A) Da mesma forma que o tempo comum.
- B) Em dobro no momento da passagem do policial-militar para a inatividade.
- C) Em triplo se o militar tiver 40 anos de serviço.
- D) Apenas para praças.
- E) Como motivo de punição.

100. Na contagem dos anos de serviço, não poderá ser computada qualquer (Art. 127):

- A) Contagem de tempo de serviço militar.
- B) Superposição dos tempos de serviço público entre si.
- C) Uso de tempo de serviço público estadual.
- D) Contagem de licença especial.
- E) Registro de punições.



GABARITO COMENTADO (BLOCO I)

1. **C** (Art. 2º: Força auxiliar e reserva do Exército).
2. **B** (Art. 3º, § 1º, 'b': Reserva remunerada e reformados).
3. **B** (Art. 5º, § 2º: Privativa de brasileiro nato).
4. **C** (Art. 12: Hierarquia e disciplina são a base).
5. **C** (Art. 14, § 1º: Posto é o grau do oficial, ato do Governador).
6. **C** (Art. 14, § 3º: Aspirantes e Alunos-Oficiais são praças especiais).
7. **C** (Art. 15: Assegurada pela antiguidade no posto ou graduação).
8. **B** (Art. 16, II: Alunos-Oficiais são superiores aos Subtenentes).
9. **C** (Art. 19: Exercido por PM em serviço ativo).
10. **C** (Art. 21, Parágrafo Único: Falecidos, extraviados e desertores).
11. **B** (Art. 26, I: Sentimento de servir à comunidade).
12. **C** (Art. 27, XVII: Abster-se de usar o posto para facilidades pessoais).
13. **C** (Art. 28: Vedado comerciar ou gerenciar sociedade).
14. **B** (Art. 32: Caráter solene, na presença de tropa).
15. **B** (Art. 37: Cabos e soldados são elementos de execução).
16. **C** (Art. 40, § 1º: Mais grave quanto mais elevado o grau hierárquico).
17. **B** (Art. 47: Oficial = Conselho de Justificação).
18. **C** (Art. 48: Praça estável = Conselho de Disciplina).
19. **C** (Art. 49, IV, 'a': Estabilidade com 10 anos de serviço).
20. **D** (Art. 50, § 1º, 'b': 120 dias para os demais casos).
21. **B** (Art. 54: O soldo é irredutível).
22. **B** (Art. 59, § 3º: Bravura = ato de coragem significativo).
23. **C** (Art. 61, § 3º: Segurança nacional, manutenção da ordem ou extrema necessidade).
24. **C** (Art. 62, I: Núpcias = 8 dias).
25. **B** (Art. 65, § 1º: Duração de 6 meses).
26. **C** (Art. 66: Mais de 10 anos de efetivo serviço).
27. **B** (Art. 72, § 1º, 'a': Proibido em reuniões ou propaganda política).
28. **B** (Art. 74-C, I: Caráter contributivo e filiação obrigatória).
29. **C** (Art. 74-E, § 3º: Alíquota de 10,5%).
30. **C** (Art. 74-N, I: Cônjuge/companheiro e filhos/enteados).
31. **B** (Art. 75: Agregação é ficar sem número na escala).
32. **B** (Art. 81: Mais de 24 horas consecutivas).
33. **B** (Art. 83: Paradeiro ignorado por mais de 8 dias).
34. **B** (Art. 84: Desaparecido por mais de 30 dias = extraviado).
35. **C** (Art. 93: Reforma efetua-se de ofício).
36. **C** (Art. 94, I: Idade limite de 70 anos para reforma).
37. **C** (Art. 107: Decisão do TJPE).
38. **B** (Art. 116: A partir da data da ocorrência do óbito).
39. **B** (Art. 121: Computado dia a dia).
40. **C** (Art. 128, § 1º: Vedado a alunos de órgãos de formação).
41. **D** (Art. 130: Promoção é um direito/acesso, não classificada como recompensa no rol do artigo).

42. **C** (Art. 135: Honras e direitos de Secretário de Estado).
43. **C** (Art. 90, I, 'a': 67 anos para oficiais).
44. **B** (Art. 89: 35 anos de serviço para quem entra pós-2022).
45. **C** (Art. 115, § 1º: Após 1 ano de agregação).
46. **B** (Art. 53: Reforma por incapacidade e considerado inválido).
47. **B** (Art. 27, V: Ética policial-militar).
48. **C** (Art. 92: Conselho de Justificação ou encarregado de IPM).
49. **C** (Art. 78: Ato pelo qual o militar agregado retorna ao quadro).
50. **B** (Art. 7º: São equivalentes).

51. B

52. B

53. A

54. B

55. B

56. B

57. B

58. B

59. B

60. B

61. B

62. C

63. B

64. B

65. B

66. A

67. B

68. C

69. E

70. C

71. B

72. B

73. B

74. B

75. B

76. B

77. B

78. B

79. B

80. B

81. B

82. B

83. B

84. B

85. B

86. B

87. B

88. B

89. B

- 90. B
- 91. A
- 92. C
- 93. B
- 94. B
- 95. B
- 96. B
- 97. B
- 98. B
- 99. B
- 100. B





online



PMPE PRAÇA 2026

NOVO PELOTÃO DE FRENTE



**Conteúdos
em PDFs**



**Super Combo
de Simulados**



Carga Máxima



**Semana da
Ultrapassagem**



**Linha de
Partida**



**Vídeo Aulas
Lives Premium**



**Linha de
Chegada**



Resolva+



EstouPreparado.com.br